



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/032449

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 199587	Nº: 01	Lº: 4AN FLS.: 259 Nº: 115005

31/05/2023

IMÓVEL: RUA CINCO RIOS, Nº 101 - APTº 407 DO BLOCO 03 e a fração ideal de 1/166 do respectivo terreno, designado por Lote 10 do PA 27866, medindo em sua totalidade: de frente 37,35m (em reta), mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m, mais 14,50m (estreitando o terreno), mais 31,50m em reta alargando o terreno, mais 14,50m em reta, aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Projetada F (atual Cinco Rios), mais 9,42m em curva subordinada a um raio de 6,00m, mais 71,00m em reta, todas essas medidas pelo alinhamento da Rua Projetada F; nos fundos mede 90,00m em reta, pelo alinhamento da Rua Projetada pelo PA 7.171, por onde o lote faz testada, mais 40,00m estreitando o terreno, mais 40,50m mais 30,00m (ambas alargando o terreno) configurando um ângulo obtuso interno); 25,00m à direita, e 51,50m à esquerda; confrontando à direita com o Lote 09 da mesma Rua; e à esquerda com o Lote 11 da CEHAB. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, CCG nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3CK, fls. 143, sob nº 74613 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cia. Carioca Imobiliária e Terraplanagem S/A, conforme Escritura de 14/07/1967, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 1199, fls. 8), e aditamento de 29/03/1968, lavrada nas mesmas notas (Lº 1261, fls. 91v), registradas em 12/07/1968. Inscrito no FRE sob o nº 1107874-8 e CL nº 13671-3. **HABITE-SE:** Concedido em 03/10/1968, conforme AV-9 do nº 74613, às fls.165 do Lº 3EL, em 27/06/1975 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2005. O OFICIAL

R-1-199587- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 04/04/1979, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 4082, fls. 111), re-ratificada por outra de 31/07/2000, lavrada em notas do 6º Serviço Notarial desta cidade (Lº 5697, fls. 105). **VALOR:** CR\$120.900,29 que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTE COMPRADOR:** HELVECIO CARDOZO BASTOS, brasileiro, funcionário estadual, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com Maria das Dores de Oliveira Bastos, CI/IFP nº 1.000.275 de 08/12/1976, CPF nº 054.222.217-53, residente nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2005. O OFICIAL

R-2-199587- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 31/07/2000, lavrada em notas do 6º Serviço Notarial desta cidade (Lº 5697, fls. 105). **VALOR:** CR\$120.900,29 (à época). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 671.644 em 28/07/2000. **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** HELVECIO CARDOZO BASTOS casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77 com Maria das Dores de Oliveira Bastos, qualificado no ato R-1 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2005. O OFICIAL

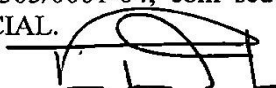
R-3-199587- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular nº 8.0205.2000725-3 de 22/11/2005, hoje arquivado. **VALOR:** R\$14.000,00, pagos da seguinte forma: R\$9.644,81 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$4.355,19 através do financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1067977 em 29/11/2005. **VENDEDORES:** HELVECIO CARDOZO BASTOS, qualificado no ato R-1 e sua mulher MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BASTOS, brasileira, do lar, CI/IFP nº 3892373 em 22/01/1976, CPF nº 013.011.197-09, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta

CONTINUA NO VERSO

cidade. **COMPRADORES:** JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO, brasileiro, comerciário, CI/DETRAN/RJ nº020596611-2 em 12/03/2001, CPF nº102.607.467-38 e sua mulher JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº20102633-3 em 11/11/2004, CPF nº106.826.627-98, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. msn. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2005. O OFICIAL.



R-4-199587-**TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$4.355,19. **PRAZO:** 204 meses. **JUROS:** Nominal: 6,0000% ao ano, e Efetiva: 6,1677% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 204 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação em 22/12/2005, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$43,12, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional, no valor de R\$8,08 perfazendo o encargo mensal de R\$51,20. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$25.000,00. **DEVEDORES:** JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO e sua mulher JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO, qualificados no ato R-3. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. msn. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2005. O OFICIAL.



AV-5-199587- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-4: Nos termos do requerimento de 10/04/2013, prenotado sob o nº 680541 em 19/04/2013, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário de 10/04/2013, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. (ann). Rio de Janeiro, RJ, 03 de junho de 2013. O OFICIAL.



R-6-199587- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0498406-2 de 13/11/2013, prenotado sob o nº 697874 em 18/12/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$90.000,00; base de cálculo: R\$91.801,41 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1835617 emitida em 12/11/2013, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 201026333 em 16/03/2006 e seu marido JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO, auxiliar de escritório, qualificados no ato R-3. **COMPRADORA:** MARIA DA PENHA PEREIRA, brasileira, solteira, aposentada, CI/SSP/RJ nº 055387591 em 17/09/1980, CPF nº 774.217.527-49, residente nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.



R-7-199587- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$52.679,75 a ser pago em 241 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$527,33, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a 1ª em 13/12/2013, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$90.000,00; base de cálculo: R\$91.801,41 (R-6/199587). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MARIA DA PENHA PEREIRA, qualificada no ato R-6. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.



AV - 8 - M - 199587 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 348922/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 23/02/2023, acompanhado de outro de 08/03/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante MARIA DA PENHA PEREIRA, CPF nº 774.217.527-49, via edital publicado sob os nºs 1091/2023, 1092/2023 e 1093/2023 de 13/04, 14/04 e 17/04/2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. Base de cálculo: R\$52.679,75 (Prenotação nº 876004 de 23/02/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2023. O OFICIAL.



CONTINUA NO VERSO



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 199587	Nº: 02	Lº: 4AN FLS.: 259 Nº: 115005

AV - 9 - M - 199587 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 348922/2023, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/09/2023, acompanhado do requerimento de 01/09/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão emitido em 30/08/2023 pela guia nº 2609681 (isento); Base de cálculo: R\$97.653,13. **(Prenotação nº 886803 de 04/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EPC 68580 GEY)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 03/10/2023. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 199587 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$52.679,75. **(Prenotação nº 886803 de 04/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EPC 68581 DKC)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 03/10/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 02/10/2023. Certidão expedida às **16:48h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 04/10/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEPC/68801 CUA Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº 23/032449, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **26/09/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 09/10/2023 12:37

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 310108b1-838e-4688-a1e1-e89e9374454b